



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7111, DE 10 DE ABRIL DE 2024

"Altera o Decreto Municipal nº 6715/2023 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o caput do artigo 1º do Decreto 6715 de 18 de abril de 2023 com a seguinte redação:

Art. 4º - Fica nomeada como Interventora a **Sandra Regina Guilherme de Barros**, que terá no exercício de suas atribuições, a prática de todo e qualquer ato inerente à administração da A.L.D.G., e, ainda:

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos